

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 03/2025 DE 11 de março de 2025	1
PORTARIA Nº 04/2025 DE 13 março de 2025	2
PORTARIA Nº 05/2025 DE 13 de março de 2025	2

PORTARIA Nº 03/2025 DE 11 de março de 2025

PORTARIA Nº 03/2025 DE 11 de março de 2025

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Maria Carlene da Silva Macêdo, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a MARIA CARLIENE DA SILVA MACÊDO, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 832.858.903-63 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 832.858.903-63, admitida em 22/03/2000, através de concurso público, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 152000-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de R\$ 4.816,06 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos) , com fundamento legal nos termos do art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme contracheque de pagamento e documentos anexados ao processo administrativo nº 12/2024.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 11 de março de 2025

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria 015/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 586b095b2868c171f1d55aeafdb601efe3f3e4d3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 04/2025 DE 13 março de 2025

PORTARIA Nº 04/2025 DE 13 março de 2025.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada TERESINHA DE JESUS MARTINS PEREIRA e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Teresinha de Jesus Martins Pereira, inscrita sob o CPF nº 276.733..831-87, matrícula nº 122000-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.261,81 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.551,51 (vencimento), acrescido de R\$ 710,30 (quinquênio = 20%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinquênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 03/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 13 de março de 2025.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025

PORTARIA Nº 05/2025 DE 13 de março de 2025

PORTARIA Nº 05/2025 DE 13 de março de 2025

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Valmirene Rodrigues dos Santos, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a VALMIRENE RODRIGUES DOS SANTOS, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 014263332000-7 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 007.650.433-60, admitida em 23 de outubro de 2007, através de concurso público, ocupante do cargo de Aux. de serviço de manutenção e alimento, matrícula nº 152000-1, lotado na Secretaria de Saúde, com proventos proporcionais e sem paridade, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com fundamento legal nos termos do art. 40, §2º, §3º, §8º e §17º EC nº 41/03, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme processo administrativo nº 02/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 13 de março de 2025

Gabriella Názali dos Santos Barros

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 586b095b2868c171f1d55aeafdb601efe3f3e4d3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Presidente do IPAM
Portaria 015/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 586b095b2868c171f1d55aeafdb601efe3f3e4d3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/03/2025 12:40:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 586b095b2868c171f1d55aeafdb601efe3f3e4d3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

